

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: **FERRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 07.778.669/0001-58.

Do Aditivo:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, Segunda e Terceira do Contrato Administrativo nº 094/2023, o qual passará a ter a seguinte redação:

“.....

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira – Seção 1.1 do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD. CONTRATO	QTD. ADITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	GERADOR DE ENERGIA – 180 KVA, PARA 06 HORAS DE FUNCIONAMENTO E OPERADOR. DISTRIBUIDOR DE ENERGIA COM RÉGUAS DE AC ESTABILIZADOS EM 117V E 220V E SISTEMA DE ATERRAMENTO;	DIÁRIA	01	04	R\$ 6.800,00	R\$ 27.200,00
09	GRADE INIBIDORA – PERFIL TUBULAR DE 1 ¼ COM PAREDE DE 1/8 DE POLEGADA, 02 PES EM ÂNGULO AUTOPORTANTE, TRAVES INTERNAS VERTICAIS SOLIDAS E COM MEDIDA MÍNIMA DE 3/8, CONEXÃO ENTRE AS GRADES COM TUBO E PINO ADAPTADO PARA ENGATE, COM 1,00 A 1,20M DE ALTURA X 2,00 A 2,20 DE COMPRIMENTO.	METRO LINEAR	150	250	R\$ 37,00	R\$ 9.250,00
TOTAL: R\$ 36.450,00						VALOR

Cláusula Segunda – Seção 2.1: Acrescenta-se a Cláusula Segunda o valor de **R\$ 36.450,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, referente ao aditamento de 25% nos referidos itens, no qual passa a dispor o valor global do contrato de **R\$ 146.950,00 (Cento e quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais)** para **R\$ 183.400,00 (cento e oitenta e três mil e quatrocentos reais)**, que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

16.001.23.695.0050.2055.3.3.90.39.14 – Fonte 1.500.000000 – Sec de Turismo

Cláusula Terceira – Seção 3.1: Prorroga a Vigência Contratual a partir do dia **23/08/2023** até a data de **23/10/2023**.

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 094/2023** que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

PARANAÍTA/MT, 22/08/2023.